



Folha n.º	01	de proc.
n.º	1389	de 1995

São Paulo

PROJETO DE LEI 01 - PL
01-1389/1995

LIDO HOJE

AS COMISSÕES DE: 07 DEZ 1995

Comissão Justiça

Comissão Pol. C.

Meio, Meio Petre

Meio. Ambient.

Comissão Educação

Comissão Finanças

Orçamento

Denomina PEDRO GAIDARGI a Praça localizada entre a Rua Uriel Gaspar, Rua Padre Adelino, Av. Radial Leste, Av. Salim Farah Maluf, AR/MO, nesta Capital.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO decreta:

Artigo 1º - Denomina PEDRO GAIDARGI a Praça localizada entre a Rua Uriel Gaspar (Codlog 19.387-9), Rua Padre Adelino (Codlog 00.185-6), Av. Radial Leste (Codlog 16.788-6), Av. Salim Farah Maluf (Codlog 27.094-6), nesta Capital.

Artigo 2º - As despesas decorrentes da execução desta lei, correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 7 de Dezembro de 1995.

SEÇÃO DE REVISÃO

07 DEZ 1995

-DT. 10-

Antonio de Paiva Monteiro Filho

ANTONIO DE PAIVA MONTEIRO FILHO
Vereador



Câmara Municipal de

Folha n.º	02	de proc.
n.º	1389	de 1995

São Paulo

J U S T I F I C A T I V A

O presente Projeto de Lei visa denominar **PEDRO GAIDARGI** a Praça localizada entre a Rua Uriel Gaspar, Rua Padre Adelino, Av. Radial Leste, Av. Salim Farah Maluf, AR/MO, nesta Capital.

Era filho de Pedro Gaidargi e Cecília Gaidargi, natural de São Paulo, Capital. Casado com Da. Cléyde Ermelinda Bonato Gaidargi, deixou uma filha menor Cecília de Cassia.

Teve formação acadêmica nos mais renomados colégios e superior completo formado em Direito na Universidade Mackenzie.

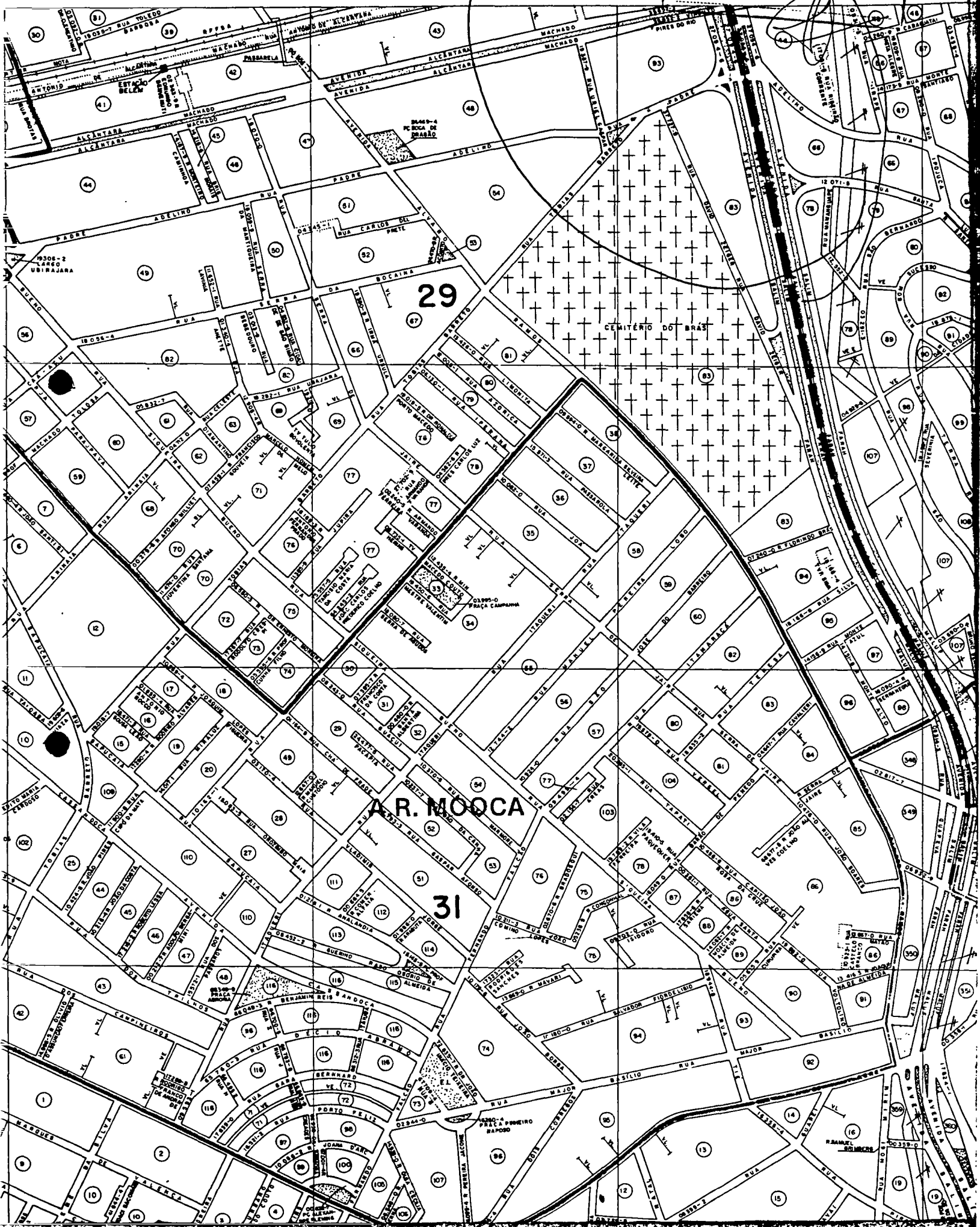
Suas atividades profissionais foram advogado, professor e Diretor Administrativo do Colégio Comercial Visconde de Cairu. Muito prestigiado, os alunos sempre o trataram com todo respeito pois ele sabia como bom mestre cativar a simpatia das pessoas.

Foi morador por muito tempo do bairro da Moõca, bairro tradicional da Zona Leste.

Pelas funções que desempenhou na vida com muito esmero, dedicação, não são os familiares como todos aqueles que tiveram o privilégio de conviver com este cidadão que não mediu esforços em aperfeiçoar o conhecimento e transmitir às pessoas o melhor do seu aprendizado, querem dar o seu nome à Praça acima referida.

Faleceu em 05/10/1991.

san.



29

CEMITÉRIO DO BRÁS

A. R. MOCCA

31

Handwritten signatures and notes at the bottom of the page, including the name 'A. R. MOCCA' and other illegible scribbles.